



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## **PORTARIA MUNICIPAL N.º 294/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65º, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 5º, da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001,

### **RESOLVE:**

**CESSAR O DIREITO À APOSENTADORIA**, concedida através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR, em razão do óbito ocorrido, da Senhora abaixo relacionada.

| <b>Matrícula</b> | <b>Nome</b>         | <b>Data do Óbito</b> |
|------------------|---------------------|----------------------|
| 27545-1          | Edith Dilger Sondei | 17/07/2026           |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de julho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do  
Sul-PR